



Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO nr. 2477 de 03 de Abril de 2002.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
Prefeito do Município de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e, atendimento a
situação emergencial,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado situação
emergencial em caráter transitório, o transporte de alunos das redes
Estadual e Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na
data de sua edição revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de
Administração em 03 de abril de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
Secretária de Administração


ROBINSON WAGNER DE BIASI
Procurador Geral do Município